



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2829/08
PLL Nº 110/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 149 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Joaquim Piquet Belmonte o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3040 – Loteamento Campos do Conde –, localizado no Bairro Passo das Pedras.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

Ao se pronunciar, fl. 9, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

As exigências para denominação de logradouro estão atendidas.

Não há óbice.

A matéria é legal e regimental.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 1º de julho de 2008.

**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 05-03-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Maristela Maffei – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha
MRCC/LAB

Vereador Ervino Besson

Vereador José Ismael Heinen



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 150/08 – CUTHAB

Autoriza o recebimento em doação antecipada de área decorrente de parcelamento do solo a ser realizado em gleba para destinação de Parque e a respectiva concessão real de uso de parte desta ao Instituto Popular de Arte e Educação – IPDAE.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

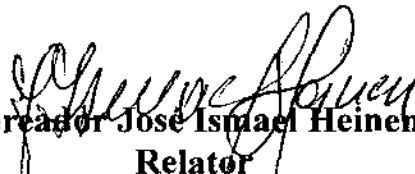
O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, que não indicou óbice legal a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 91/08, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

Considerando que a matéria tem mérito, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 15 de abril de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 9731/07
PLE Nº 40/07
Fl. 02**

PARECER Nº 150/08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 05-08-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasmilha